



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.538, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	ASSESSORIA TÉCNICA	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades da Assessoria Jurídica

01.031.0001.2.067	18.500,00	
-------------------	-----------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	ASSESSORIA TÉCNICA	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas

01.031.0001.2.067	5.500,00	
-------------------	----------	--

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas

01.031.0001.2.065		9.000,00
-------------------	--	----------

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Manutenção da Câmara

01.031.0001.2.066 1.600,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.01 Corpo Legislativo

31.90.13.00 Obrigações Patronais 1.300,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Manutenção da Câmara

01.031.0001.2.066 1.300,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.03 Administração e Finanças

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Secretaria

01.031.0001.2.068 5.000,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.03 Administração e Finanças

31.90.13.00 Obrigações Patronais 1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Secretaria

01.031.0001.2.068 1.700,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.03 Administração e Finanças

33.90.14.00 Diárias – Civil 600,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Secretaria

01.031.0001.2.068 600,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.03 Administração e Finanças

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades da Contabilidade

01.031.0001.2.069 2.700,00

1 CÂMARA MUNICIPAL

1.03 Administração e Finanças

31.90.13.00 Obrigações Patronais 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades da Contabilidade

01.031.0001.2.069	900,00	
-------------------	--------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
---	------------------	--

1.03	Administração e Finanças	
------	--------------------------	--

33.90.30.00	Material de Consumo	700,00
-------------	---------------------	--------

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades da Contabilidade

01.031.0001.2.069	700,00	
-------------------	--------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
---	------------------	--

1.03	Administração e Finanças	
------	--------------------------	--

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
-------------	--	--------

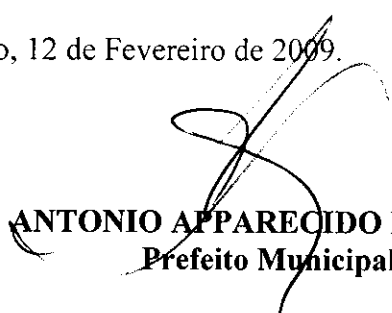
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades da Contabilidade

01.031.0001.2.069	500,00	
-------------------	--------	--

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Fevereiro de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa